

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Descrição	Autor
12/06/2024	Contratação de Empresa do ramo para serviços de pintura de diversos prédios públicos do Município de Figueira.	Letícia Messias Godoi

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Área Administrativa e ocorrerá após:

- I - **envio pela área requisitante para a área de TIC do Documento de Formalização da Demanda, utilizado para registrar a necessidade no PCA; registro do alinhamento da necessidade ao PDTIC vigente e Indicação do integrante Requisitante;**
- II - **avaliação pela área de TIC do alinhamento da contratação ao PDTIC e ao PCA e indicação do integrante Técnico;**
- III - **Indicação do Integrante Administrativo e decisão motivada pela autoridade competente da Área Administrativa sobre o prosseguimento da contratação; e**
- IV - **Publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa.**

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo de Licitação:

A data prevista para a conclusão do processo é 11/07/2024.

1.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de Empresa do ramo para serviços de pinturas nos prédios públicos do município de Figueira.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa:

A manutenção da pintura de diversos prédios públicos é uma prática fundamental para proteger a estrutura patrimonial, higienizar os ambientes, controlar a luminosidade do prédio e isolar sua superfície.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade alta

3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Área Requisitante:	Gabinete do Prefeito
Responsável pela demanda:	José Carlos Contiero
Diplomação de Nomeação:	01/01/2021
E-mail:	gabinete@figueira.pr.gov.br
Telefone:	(43) 3547-1114
CPF:	364.360.039-91
Cargo:	Prefeito Municipal
Lotação	Eletivo

4. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO COORDENADOR DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Área Requisitante:	Chefe de Gabinete do Prefeito
Responsável pela demanda:	João Carlos Nogueira

Portaria de Nomeação:	81/2021 – 01/07/2021
E-mail:	gabinete@figueira.pr.gov.br
Telefone:	(43) 3547-1114
Área Requisitante:	

4.1. LINHAMENTOS

4.1.1. LINHAMENTOS ESTRATÉGICOS

5. LINHAMENTO DO Plano Plurianual (PP) (2023-2024)

Código Meta	Código Ação	Necessidade	Descrição Ação no PDTIC
	451	0005	Contratação de Empresa do ramo para serviços de pintura em prédios públicos do município de Figueira

6. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários serão oriundos da Dotação Orçamentária do Exercício de 2024, Ação 15.451.0005.2-005 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, com Natureza de Despesa conforme quadro abaixo:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
13.001	13.001.15.451.0018.2025.3.3.90.39.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
14.001	14.001.15.452.0002.1102.3.3.90.39.00	SANEAMENTO AMBIENTAL/MANEJO AGUA E ESGOTO ITAIPU
06.001	06.001.12.361.0005.2010.3.3.90.39.00	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
07.003	07.003.08.243.0006.6002.3.3.90.39.00	AÇÕES NA AREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

7. FONTE DE RECURSOS

Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviços de pintura

Programa de Trabalho:	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Ação Orçamentária:	451 - INFRAESTRUTURA URBANA
Plano Orçamentário:	15.451.0005.2-005 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PTRes:	15 URBANISMO
Fonte:	0005 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

8. CIÊNCIA, ENCAMIHAMENTO, PROVAÇÃO E ASSINATURA

Por este instrumento declaro ter ciência das competências definidas em cada atribuição concedida, seja em forma de contrato ou nomeação.

Letícia Messias Godoi
Secretaria Municipal de Obras
Autora dos Anexos Técnicos

Aparecido Martins
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Agente Fiscal

De acordo. Encaminha-se ao para análise e deliberação quanto à pertinência da demanda e prosseguimento da contratação.

Letícia Messias Godoi
Secretaria Municipal de Obras
Competente da área
Requisitante

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços, bem como às necessidades de Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviços de execução de pavimento em piso intertravado, bloco sextavado.
2. Em conformidade com a lei 692 de 11 de novembro de 2015, encaminhe-se à Departamento jurídico, Contabilidade e Licitação, para avaliar o alinhamento da contratação ao PPA.

Figueira – Paraná, 12 de Junho de 2024.

José Carlos Contiero
Prefeito Municipal
Titular da área Requisitante